



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

|                       |
|-----------------------|
| C. M. E. B. P.        |
| PROT. ADEL N. 423, 99 |
| Fm. 02                |
| 31. m                 |

### REQUERIMENTO No. 302/99

Autor: Marçal Alves de Oliveira.

Nos termos regimentais, REQUEREMOS, o envio desta propositura ao Exmo. Sr. Dr. Mário Covas, Governador do Estado, manifestando posição contrária a revogação de dispositivo legal que concede isenção de impostos na compra de veículos para deficientes físicos.

COM CÓPIA: ao Exmo. Sr. Dr. Nabi Abi Chedid - Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo.

APROVADA POR TRANSMISSÃO  
ENCAMPEI... 28/4/99  
Saída da...  
Presidente da Câmara



302-A

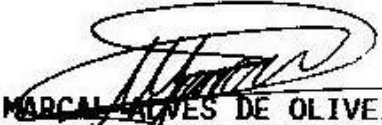
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

|                |         |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. |         |
| PROT. GERAL Nº | 423, 99 |
| Fm             | 03      |
| R)             | m.      |

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista informações veiculadas pela mídia de que a partir do dia 1º de maio próximo, será revogada a isenção de IPI E ICMS na compra de veículos para deficientes físicos, manifestamos posição contrária a essa medida, considerando a necessidade de manutenção do benefício que é de grande significação social.

Casa do Poder Legislativo, 27 de abril de 1999.

  
**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**  
vereador PTB